



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N.º 016 /2023

**Processo Administrativo:** PMC.2021.00027428-13 (autos principais: PMC.2019.00035935-61)

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Termo de Aditamento de Contrato n°** 081/23

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.183.516/0001-20, através do seu representante legal, firmam o presente termo de rerratificação contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Conforme despacho autorizativo documento SEI n° 8404550, fica retificado o valor total na Cláusula Segunda do Termo de Aditamento de Contrato n° 081/2023, passando a vigorar com o valor de R\$ 49.934.850,00 (quarenta e nove milhões, novecentos e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

## SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais disposições do Termo de Aditamento n° 081/2023 em tudo que não se alterou por este Termo de Rerratificação.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas,

27 NOV. 2023

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

TIAGO TEIXEIRA

CRUZ:26268022807

Assinado de forma digital por

TIAGO TEIXEIRA

CRUZ:26268022807

Dados: 2023.11.24 10:24:50 -03'00'

**CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**

Representante Legal:

RG n°

CPF n°



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2021.00027428-13 (autos principais: PMC.2019.00035935-61)

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**OBJETO:** Prestação de serviços de tapa buraco.

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº** 081/23

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº** 016 /23

**ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

27 NOV. 2023

Campinas, \_\_\_\_\_





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi  
Cargo: Prefeito do Município de Campinas  
CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Michel Abrao Ferreira  
Cargo: Secretário Municipal de Governo

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella  
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos  
CPF: 925.163.438-68  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: TIAGO TEIXEIRA Assinado de forma digital por TIAGO  
TEIXEIRA CRUZ:26268022807  
CPF: CRUZ:26268022807 Dados: 2023.11.24 10:25:26 -03'00'  
Assinatura: \_\_\_\_\_

E-mail: comercial@acasamax.com.br rubens050190@gmail.com

## ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella  
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos  
CPF: 925.163.438-68

## GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: José Eduardo dos Santos Jarava  
Cargo: Diretor  
Matrícula: 37.392-3  
Assinatura: \_\_\_\_\_